



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.182, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Autoria: Vereador Nicola Neto

Denomina Rua Júlio Cesar Graner Vespoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Júlio Cesar Graner Vespoli a Rua 07, sem saída, com início na Rua 08, no Loteamento Campo Di Fiori, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Júlio Cesar Graner Vespoli

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de janeiro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.182/2026

ANEXO ÚNICO

Júlio César Graner Vespoli, nascido em 27 de fevereiro de 1981, na cidade de São Paulo, sempre foi um jovem cheio de luz, alegria e generosidade. Desde cedo, encantava a todos com seu carisma, sorriso fácil e coração bondoso. Era muito querido por familiares e amigos.

Desde muito pequeno, Júlio tinha um amor imenso pelos animais. Seu grande desejo era tornar-se veterinário. Sempre disposto a ajudar e cuidar, tinha um dom natural para acolher os bichos que tanto amava.

Infelizmente, uma tragédia interrompeu precocemente sua caminhada aos 18 anos, em 5 de junho de 1999. Apesar de sua partida tão jovem, Júlio deixou um legado de amor, ternura e boas lembranças.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D0-1A15-8C29-F8B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/01/2026 17:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 17:09:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/01/2026 17:09:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86D0-1A15-8C29-F8B8>